

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 Fone: (12) 3622-2033

e-mail: sec.conselhos@unitau.br

**DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 110/2022** 

Aprova a celebração de Acordo de

Cooperação entre a Universidade de

Taubaté e a Fundação Doutor Amaral

Carvalho, mantenedora do Hospital Amaral

Carvalho.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-

140813/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica aprovado o Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade de

Taubaté e a Fundação Doutor Amaral Carvalho, mantenedora do Hospital Amaral Carvalho, para

realização de estágio obrigatório, nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei nº 11.788/08.

Art. 2º O referido Acordo terá vigência por 05 (cinco) anos, a contar de sua assinatura,

podendo ser renovado automaticamente por igual período, caso não haja manifestação contrária

expressa das partes, bem como poderá ser resilido a qualquer tempo, por qualquer uma das partes,

mediante comunicação escrita com antecedência de mínima de 30 dias, sem que isso acarrete ônus

à parte que o denunciou.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária

ordinária de 27 de outubro de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

**Presidente** 

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de

Taubaté, em 03 de novembro de 2022.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais